

## A Meta 123 foi executada em 100 % - Meta está Concluída

**META 123 - Aprovar a Operação Urbana Bairros do Tamanduateí, a revisão da Operação Urbana Água Branca e iniciar os estudos do projeto Arco Tietê**

### Relato da Meta 123

A revisão da Operação Urbana Água Branca foi aprovada em novembro de 2013, adequando-se tanto à legislação federal (Estatuto da Cidade) quanto à legislação municipal (Plano Diretor Estratégico de 2014). Esta operação traz um plano urbanístico contendo melhorias no sistema de circulação e mobilidade, de áreas verdes e adensamento populacional.

A Prefeitura apresentou três projetos de lei que visam o reequilíbrio urbano da capital paulista. As propostas tratam da criação da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí, da revisão da operação Urbana Água Espraiada e do alinhamento viário e o Plano de Intervenção Urbana do Arco Tietê. As leis encaminhadas à Câmara Municipal, compõem as diretrizes da criação da Macroárea de Estruturação Metropolitana, prevista no novo Plano Diretor Estratégico (PDE). Estão em desenvolvimento os estudos de viabilidade e consequente chamamento para a modernização do Anhembi, projeto âncora da Centralidade da Metrópole no âmbito do Arco Tietê. Foi concluído o projeto de alinhamento viário do Apoio Norte e Sul bem como suas conexões com a região.

### Definição de termos técnicos para a meta

Operação Urbana: instrumentos da política urbana que visam a promover melhorias em regiões pré - determinadas da cidade através de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada. Cada área objeto de Operação Urbana tem uma lei específica estabelecendo as metas a serem cumpridas, bem como os mecanismos de incentivos e benefícios.

**Além das metas já apresentadas, entendemos fundamental destacar as principais ações além das metas que foram realizadas nos últimos quatro anos e que contribuem para realização do objetivo de revisar o marco regulatório do desenvolvimento urbano de forma participativa.**

### Decreto de Regulamentação dos Projetos de Intervenção Urbana (PIU) (SMDU)

A regulamentação dos Projetos de Intervenção Urbana (PIU), por meio do Decreto Nº56.901 de Março de 2016, permite a agilização e a democratização de ações de revitalização de áreas que já possuem infraestrutura e que estão degradadas e subutilizadas, desenvolvidas a partir do diagnóstico de cada área e de rodadas de discussão com a população, que definirão características das intervenções. O primeiro projeto a ser implementado de acordo com as novas regras será uma intervenção no entorno da Avenida Rio Branco, no Centro, objetivando promover o repovoamento, unindo forças com a Parceria Público-Privada de habitação, que construirá no total mais de 14 mil moradias populares.

### Regulamentação do Plano Diretor Estratégico e da Lei de Zoneamento (SMDU)

Pela primeira vez a cidade de São Paulo teve seus três eixos de legislação para a organização espacial da cidade totalmente revisados, o Plano Diretor Estratégico (PDE - Lei nº 16.050/2014) reconhecido e premiado pela ONU, a Lei de Zoneamento e uso do solo (Lei nº 16.402/16), e o Código de Obras (PL 466/2015 - em tramitação na Câmara Municipal). Além disso, foi criada a Secretaria Especial de Licenciamento que regulamente e agiliza com transparência todo o processo de licenciamento para obras e serviços públicos e privados. A cidade agora possui Planos Regionais nas Subprefeituras (Decreto nº 57.537/2016) e sistemas de monitoramento integrados como o Geosampa, portal com dados abertos disponibilizados a população. Foram realizadas Conferências Municipais (Decreto 56.703/2015) garantindo o planejamento da cidade para as próximas décadas com o apoio do Conselho Municipal de Política Urbana (Decreto nº 55.750/2014 – institui Conselho Municipal de Política Urbana). Também foi criado o sistema (Decreto nº 57.490/2016 sistema on line de monitoramento do Plano Diretor) e a comissão intersecretarial (Portaria 458/2016 ) para monitoramento permanente da execução do Plano Diretor garantindo a função social dos imóveis (Decreto nº 55.638/2014 - Função Social da Propriedade), espaços humanizados para livre circulação, lazer, esportes, moradia digna e demais direitos da população com o desenvolvimento socioeconômico de cada região da cidade. Além disso, o Fundo de Desenvolvimento Urbano (Fundurb) foi reformulado, garantindo recursos para novas áreas destinadas a habitação de interesse social no centro (Decreto nº 57.547/2016). Esta regulamentação garante a aplicabilidade da legislação e sua efetivação para os próximos anos.

### Revisão da Operação Consorciada Urbana Faria Lima (SMDU)

A Operação Urbana Consorciada Faria Lima compreende 650 hectares e tem por objetivos principais reorganizar os fluxos de tráfego particular e coletivo ao implantar o prolongamento da Avenida Faria Lima, interligando-a às Avenidas Pedroso de Moraes e Hélio Pellegrino até alcançar a avenida República do Líbano. Também são objetivos importantes da Operação promover a reurbanização do Largo da Batata e a urbanização das favelas em seu perímetro, ou entorno imediato. Em jul/2015 foi aprovada a Lei nº 16.242 que inclui a requalificação urbanística da Avenida Santo Amaro ao programa de investimentos da Operação Urbana, permitindo que os recursos financeiros obtidos nos próximos leilões de CEPAC sejam revertidos em alargamentos viários, obras de acessibilidade, novas calçadas, arborização, iluminação e outros melhoramentos públicos.

### Projeto de Lei para atendimento a Licença Ambiental da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (SMDU)

Como parte do atendimento ao licenciamento ambiental da Operação Urbana, e preparando o território em desenvolvimento – cujas densidades habitacionais e de locais de emprego são crescentes -, foi apresentado o Plano Chucri Zaidan, que propõe incremento na oferta de espaços públicos, seja de espaços verdes ou de novas vias, permitindo maior mobilidade e qualidade do adensamento populacional e na implantação dos novos empreendimentos nessa região da cidade. Em associação a esse Plano, e em consonância com o Programa de Investimentos da Operação Urbana, novos estudos econômicos e consultas aos órgãos reguladores foram elaborados para permitir a comercialização de novos títulos de CEPAC, garantindo o avanço das obras. O projeto está tramitando no Legislativo.

# SIMPROC

## SENHA É COISA SÉRIA

Tudo que for registrado com sua senha é de sua responsabilidade, podendo inclusive fazer com que você responda a procedimentos administrativos.

Cuidado ao digitar a senha, verifique se não há ninguém olhando para o seu teclado.

**A SENHA É:  
PESSOAL**

**INTRANSFERÍVEL**

**NÃO DIVULGUE**

**NÃO ESQUEÇA**

**NUNCA EMPRESTE**

EVITE TRANSTORNOS

QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

[www.prefeitura.sp.gov.br/processos](http://www.prefeitura.sp.gov.br/processos)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GESTÃO